

DER intensifica fiscalização no feriado

19 de Abril de 2016 , 17:50

Atualizado em 25 de Agosto de 2017 , 17:17

O DER/MG vai realizar, durante o feriado de Tiradentes, ações de fiscalização nas 40 coordenadorias regionais do estado dos dias 21 a 24 de abril, com foco nas linhas regulares de transporte de passageiros, serviços fretados e combate ao transporte clandestino. Os trabalhos serão desenvolvidos nas rodovias, em parceria com as polícias rodoviárias estadual e federal, e também nos principais terminais rodoviários do Estado.

Além da fiscalização, o DER reitera que nos dias 21/04 (quinta-feira, no horário de 06h às 12horas) e 24/04 (domingo, de 16h às 24 horas), de acordo com a [portaria 3454 de 2016](#), estará restrito a circulação das Combinações de Veículos de Carga - CVC e das Combinações de Transporte de Veículos - CTV e cargas indivisíveis, vazios ou carregados, portando ou não Autorização Especial de Trânsito (AET), nas rodovias de pista simples sob circunscrição do DER/MG.

Durante o período de restrição, caso algum motorista seja abordado realizando deslocamentos com os veículos impedidos de circular, o infrator fica sujeito às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro (art. 187-I, da Lei Federal nº 9.503, de 1997), e a retenção do veículo até o término do horário especificado.

Segurança

Quem vai viajar neste feriado de Tiradentes deve estar atento às condições adequadas do veículo e seguir alguns procedimentos que também são importantes para a segurança no trânsito: motoristas e todos os passageiros devem fazer uso do cinto de segurança; o motorista precisa estar sempre descansado, não fazer uso de bebidas alcólicas; usar farol baixo sob chuva e/ou neblina; manter distância do carro da frente; reduzir a velocidade e não frear bruscamente; evitar parar no acostamento. Quando for inevitável parar no acostamento, o motorista deve ligar o pisca alerta, manter os passageiros fora do veículo e afastados da pista de rolamento, sinalizar com o triângulo e galhos de árvores de forma bem visível.

[Enviar para impressão](#)